



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG
ATA Nº 23 - 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG

I - GERAL

22ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG-SES/DF

Data: 27 de setembro de 2024

Hora: 10h27 - 12h45

Local: Sala da Secretária de Estado de Saúde - PO 700 - 2º andar

II - PARTICIPANTES

Membros do Plenário do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde (Presidente) - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
3. Secretária Adjunta de Gestão em Saúde (SAG) - Nelma Regia da Cunha Louzeiro
4. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP) - Eliete Santana de Souza (Substituta)
5. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Lucas Marani Bahia Duca (Substituto)
6. Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) - Thiago Moises Elmiro Freitas (Substituto)
7. Controlador Setorial da Saúde (CONT) - Rafael Fernandes Carvalho

Ausente: Secretário Adjunto de Assistência à Saúde (SAA)

Secretaria do CIG

8. Assessor da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Isac Baliza Rocha Ribeiro
9. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) – Marilza Oliveira de Almeida
10. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Graciela Jaqueline Pauli Gil Cardoso

Convidados

11. Subsecretária de Administração Geral (SUAG) - Gláucia Maria Menezes da Silveira
12. Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF) - Cleber Monteiro Fernandes
13. Coordenadora da Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Kátia Ferreira de Castro (Substituta)
14. Diretor da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação (CTINF/DGTI) - Osmar da Silva Ferreira
15. Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF) - Maria Ester Lima da Silva
16. Núcleo de Conciliação e Desjudicialização (AJL/NCONCILIA) - Ivaneide de Oliveira Lopes

III - PAUTA

1. Monitoramento das Ações Civas Públicas (Planos de Ação e Cumprimento de Decisão Judicial) – AJL
2. Execução orçamentária - CTINF; e
3. Proposta de Resolução do CIG com definição de prazos e ações para regulamentar o encerramento do exercício na SES/DF.

IV - DISCUSSÕES

A Secretária de Saúde, Dra. Lucilene Florêncio, deu início à reunião saudando a todos e, em seguida, realizou a leitura dos itens da pauta, relacionados ao monitoramento das ações civis públicas; execução orçamentária da CTINF; e proposta de Resolução para regulamentar o encerramento do exercício na SES. Ratificou a aprovação da ata da 21ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG), já assinada pelos membros participantes. Ressaltou a importância do fortalecimento da governança da SES e a atuação do CIG para garantir segurança, transparência, ética e o cuidado necessário com o erário. Apresentou informações relacionadas à saída do atual Diretor Executivo do FSDF para assumir a vice-presidência do IGES, momento em que frisou a necessidade do devido cumprimento do Contrato de Gestão, com todas as entregas previstas no instrumento contratual. Passou a palavra para a Chefe da Assessoria de Governança e Integridade, Marilza Almeida, que apresentou informações provenientes do Conselho de Governança (Cgov), referentes às trilhas de capacitação do modelo de governança da SUGOV/CGDF; a participação na elaboração do guia prático para implementação do modelo de governança no DF e sobre a indicação de membro para composição de grupo de trabalho para o desenvolvimento de indicadores de monitoramento da maturidade em Governança Pública. Após as considerações iniciais, passou-se à apresentação dos itens previstos na pauta: **1. Monitoramento das ações civis públicas** - a Chefe substituta do Núcleo de Conciliação e Desjudicialização, Ivaneide Lopes, apresentou dados relacionadas às ações civis públicas em trâmite na SES e a ações individuais que envolvem medicamentos, materiais, Home Care, cirurgias, consultas, exames e tratamentos, UTI, pessoal, indenização e outros. Ivaneide ressaltou deficiências nos Planos de Ação firmados nos autos das ações civis públicas, sem indicação de responsáveis pela execução. Apresentou levantamento realizado por amostragem com valores sequestrados pelo judiciário para cumprimento de decisões judiciais. Ressaltou a importância de se estabelecer regras claras na apresentação dos Planos de Ação, incluindo os responsáveis pela execução (indivíduos e equipes encarregadas de implementar ações), os prazos de cumprimento e soluções definitivas. A Secretária solicitou à AJL os relatórios detalhados das ações civis públicas e determinou que os Planos de Ação das ações civis públicas devam passar pelo Gabinete para análise e homologação, tendo em vista a necessidade de se apresentar propostas factíveis. Ressaltou que os Planos de Ação apresentados por gestões anteriores são inexecutáveis. Esclareceu que os objetos dessas ações são, na sua maioria, serviços de alta complexidade, ofertados pelas unidades geridas pelo IGES e ICYPE; **2. Execução orçamentária da CTINF** – o diretor da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, Osmar Ferreira, apresentou informações sobre os remanejamentos ocorridos nos programas de trabalho da tecnologia da informação que podem impactar no contrato de aquisição de microcomputadores, diante de possível inviabilidade de manutenção da fluidez no pagamento dos prestadores de serviços. A Subsecretária de Administração Geral, Gláucia Silveira, informou que serão realizadas as alterações necessárias na utilização do superávit para atendimento das demandas da CTINF. A Secretária solicitou à CTINF que providencie de imediato o lançamento do edital de contratação regular de serviços integrados de atendimento e regulação pela Central de Operações do 192, que está há 15 anos em natureza indenizatórias e também é objeto de ação civil pública. Reiterou que as ações civis públicas deverão ser norteadoras e balizadoras na condução da atuação da governança da SES (alta administração), para garantia da prestação de assistência à população e para o devido cumprimento das decisões judiciais; e **3. Proposta de Resolução do CIG com definição de prazos e ações para regulamentar o encerramento do exercício na SES/DF** – A Subsecretária de Administração Geral, Gláucia Silveira, diante da necessidade de encerrar adequadamente o exercício financeiro, garantindo a conformidade com as normas contábeis, fiscais e orçamentárias vigentes, apresentou as seguintes propostas de ações a serem deliberadas pelo Plenário do CIG, já discutidas e aprovadas no âmbito da 14ª Reunião Ordinária do Fórum de Subsecretários: **i)** cancelamentos dos empenhos de fonte 100 dos contratos, até 13 de dezembro (manutenção de equipamentos, serviços assistenciais complementares e manutenção Predial - sem ordem secundária emitida); **ii)** determinar o prazo limite para emissão de empenhos até 30 de novembro (determinar que a solicitação de emissão empenho, após a data limite, seja acompanhada de comprovação

de que o fato gerador ocorrerá até 31 de dezembro); **iii)** determinar que as solicitações de acréscimos contratuais tenham data limite de até 31 de outubro; **iv)** determinar que a emissão de ordem secundária de serviço de manutenção predial ocorra até 30 de novembro, com prazo de conclusão até 31 de dezembro. A referida Resolução foi aprovada pelos integrantes do CIG e será publicada em Diário Oficial, devendo ser observada e cumprida pelos gestores da SES.

V - DELIBERAÇÕES

O CIG-Plenário aprovou, por unanimidade, os seguintes itens: **1** – os Planos de Ação das ações civis públicas devem ser previamente submetidos à Secretária para análise e homologação, tendo em vista a necessidade de apresentação de planos exequíveis; **2** – as ações civis públicas deverão ser norteadoras e balizadoras na condução da atuação da governança da SES (alta administração), para garantia da prestação de assistência à população e para o devido cumprimento das decisões judiciais; **3** – a SUAG realizará as alterações necessárias para a utilização do superávit para atendimento das demandas da CTINF; **4** – publicação de Resolução com definição de prazos e ações para regulamentar o encerramento do exercício na SES/DF, conforme proposta da SUAG; e **5** - a ratificação da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CIG, realizada em 26/08/2024. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 12h45, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (152273882). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Plenário do CIG.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Presidente do Comitê suplente**, em 02/10/2024, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARANI BAHIA DUCA - Matr.1435849-2, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde substituto(a)**, em 07/10/2024, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE SANTANA DE SOUZA - Matr.0135357-8, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas substituto(a)**, em 07/10/2024, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOISES ELMIRO FREITAS - Matr.1720660-X, Chefe do Núcleo do Consultivo**, em 07/10/2024, às 20:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Presidente do Comitê**, em 10/10/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO - Matr.0132268-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 08/11/2024, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152579790)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152579790)
verificador= **152579790** código CRC= **CD83E832**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00019276/2024-23

Doc. SEI/GDF 152579790